

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 12.108.897/0001-50
NIRE 33.300.294.066

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h, na Sede da Companhia, na forma do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia" ou "d1000").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A presente reunião foi convocada via e-mail e estiveram presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Compareceram também, Rita Cristiane Ribeiro Carvalho, Diretora Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Rafael Herzog Antonio, Diretor Jurídico.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Braga ("**Presidente**") e secretariados por Rafael Herzog Antonio ("**Secretário**").

4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte:

- (i) Opinar, na forma do art. 163, inciso II da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), sobre o relatório anual da administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Opinar, na forma do art. 163, inciso VII da Lei das Sociedades por Ações, sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Opinar, na forma do art. 163, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro 2025, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

5. DELIBERAÇÕES: Primeiramente, o Conselho Fiscal registrou a participação do Sr. Gilberto Braga à Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta mesma data, que apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e a proposta de destinação de resultados relacionados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, na forma do art. 163, § 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Considerando a apresentação dos auditores externos independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y") realizada na reunião de 13 de março de 2026, bem como o relatório emitido sem ressalvas pela E&Y, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de voto e sem ressalvas, manifestaram-se favoravelmente ao arquivamento do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com as regras contábeis aplicáveis. Adicionalmente opinaram pela aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e da destinação do resultado na forma constante das demonstrações financeiras, emitindo o seguinte parecer:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL. O CONSELHO FISCAL da D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, a proposta para a destinação do resultado, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que expressa uma opinião sem ressalvas, o CONSELHO FISCAL registra que não teve conhecimento de nenhum fato ou indícios de fraude ou erros que levassem a acreditar que as demonstrações contábeis mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e, por unanimidade, opina que os documentos estão em condições de serem apresentados para deliberação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Rio de Janeiro, 16 de março de 2026. GILBERTO BRAGA, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; PIEDADE MOTA DA FONSECA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; FABIAN SENÇO, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL”

6. ENCERRAMENTO: Não havendo outra manifestação, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida, foi achada conforme e foi por todos os presentes assinados.

7. ASSINATURAS: Rafael Herzog, Secretário; Gilberto Braga, Presidente. Conselheiros: Gilberto Braga, Piedade Mota da Fonseca e Fabian Senço.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Mesa:

Gilberto Braga
Presidente

Rafael Herzog Antonio
Secretário

Conselheiros Fiscais:

Gilberto Braga
Presidente do Conselho Fiscal

Piedade Mota da Fonseca
Membro do Conselho Fiscal

Fabian Senço
Membro do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL** da **D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, a proposta para a destinação do resultado, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que expressa uma opinião sem ressalvas, datado de 16 de março de 2026, o CONSELHO FISCAL registra que não teve conhecimento de nenhum fato ou indícios de fraude ou erros que levassem a acreditar que as demonstrações contábeis mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados para deliberação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Conselheiros Fiscais:

Gilberto Braga

Presidente do Conselho Fiscal

Piedade Mota da Fonseca

Membro do Conselho Fiscal

Fabian Senço

Membro do Conselho Fiscal